

POVO

PUBLICAÇÕES LEGAIS

WWW.OPOVO.COM.BR
TERÇA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 24 DE MARÇO DE 2026

Transnordestina Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002.066-9 - Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

A Transnordestina Logística S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.281.836/0001-37, ("Companhia"), comunica que os documentos e informações relacionados no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2025, os quais serão apreciados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser convocada oportunamente dentro do prazo legal, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede social da Companhia, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4.829, Bairro Alvaro Weyne, CEP 60055-105 e, eletronicamente, no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na forma da legislação aplicável. Fortaleza, 20 de março de 2026
Ismael Trinks - Diretor de Relações com Investidores

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 90002/2026 – UASG:

389421 - PROCESSO No 001149/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, consultoria e etc. Para plataforma de aprendizagem corporativa LMS. DATA DA ABERTURA: 09/04/2026, às 13h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos através do e-mail: licitacao@creace.org.br. Fortaleza, 23 de março de 2026.
Isabel Patricia Verçosa do Nascimento - Pregoeira

CURSO FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA A INCLUSÃO



INSCREVA-SE AGORA E FAÇA A DIFERENÇA.
fdr.org.br/educadoresparainclusao

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado - CNPJ/MF nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas da Grendene S.A. ("Companhia" ou "Grendene") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 23 de abril de 2026, às 9:00 horas ("AGOE" ou "Assembleia"), **de modo exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Sistema Eletrônico" ou "Plataforma Digital") com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Em Assembleia Geral Ordinária. 1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2025 e a ratificação das antecipações das distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio bem como do saldo de dividendos, de acordo com a proposta da administração da Companhia; 3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; 5. Caracterização dos membros Independentes do Conselho de Administração; e 6. Fixar a remuneração global anual dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária. 1. Aprovar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela Grendene S.A.", celebrado pelos administradores da Companhia e da MHL (conforme abaixo definido) em 05 de março de 2026 ("Protocolo e Justificação"), que estabelece os termos e condições de incorporação da MHL Calçados Ltda., subsidiária integral da Companhia ("MHL") pela Companhia ("Incorporação"); 2. Ratificar a nomeação e contratação da Grazziotin e Poletto Assessoria e Contabilidade Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.774.084/0001-03, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tronca, nº 3345, sala 407, Bairro Rio Branco, CEP 95010-100 ("Empresa Avaliadora") como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da MHL ("Laudo de Avaliação"); 3. Aprovar o Laudo de Avaliação; 4. Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; e 5. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação.

Informações Gerais: A Companhia informa que a AGOE será realizada **de modo exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso dos boletins de voto à distância ("Boletins de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), sendo que para os Boletins de Voto produzirem efeitos estes deverão ser recebidos (nas formas abaixo indicadas) pela Companhia até **19 de abril de 2026** (inclusive), ou seja, 4 (quatro) dias antes da AGOE. Assim, o acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando os correspondentes Boletins de Voto à distância por meio de seu respectivo Agente de Custódia, do depositário central, da Instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Escrutador") ou ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes nesta Proposta da Administração e Manual de Participação na AGOE da Grendene ("Proposta da Administração" e "Manual de Participação", respectivamente), até a data de **19 de abril de 2026**. Se os Boletins de Voto forem recebidos após o dia 20 de abril de 2026, os votos não serão computados. Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da RCVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGOE por meio do sistema eletrônico, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela Instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dri@grendene.com.br; **até as 9:00 horas do dia 21 de abril de 2026**, ou seja 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, **até às 18:00 horas do dia 22 de abril de 2026**, impreterivelmente, seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Caso não receba um e-mail com a confirmação do cadastro ou do upload dos documentos obrigatórios em até 24 horas após o envio - exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, quando a confirmação será verificada no dia útil seguinte -, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio de endereço de e-mail dri@grendene.com.br **até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2026**. Não poderão participar da AGOE os acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGOE por meio do link de acesso até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2026. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do(s) Boletim(ns) de Voto e ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam na Proposta da Administração e no Manual de Participação. Em cumprimento à Resolução CVM 70/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 2% (dois por cento) do capital social votante da Companhia. Ademais, também em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CVM 70/22 e para fins do artigo 141 da Lei 6.404/76 e do artigo 5º, Inciso I, da RCVM nº 81/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento). A Proposta da Administração e o Manual de Participação, nos termos previstos na RCVM 81/22, e os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.cvm.gov.br>), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Grendene (<https://ri.grendene.com.br>), sendo certo que caso os acionistas tenham quaisquer dúvidas em relação aos procedimentos para participação na AGOE digital estes devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail dri@grendene.com.br ou do telefone +55 54 2109-9011. Sobral, Ceará, 20 de março de 2026. **Alexandre Grendene Bartelle** - Presidente do Conselho de Administração.

40 ANOS, MILHÕES DE HISTÓRIAS. EDUCAÇÃO. É O QUE FICA.

Ao longo de quase quatro décadas, a Fundação Demócrito Rocha tem se dedicado a projetos educacionais, culturais e sociais, sempre visando ao fortalecimento dos alicerces de uma sociedade mais justa e igualitária.

Oferecemos cursos e capacitação profissional com bolsas de estudo, desenvolvemos e apoiamos projetos artísticos e culturais, tomamos iniciativas de desenvolvimento sustentável e inclusão social.

Celebramos as histórias de superação, as descobertas de talentos, as transformações de indivíduos e comunidades inteiras. Por tudo isso, agradecemos imensamente a quem nos apoia e faz parte dessa trajetória.



fdr.org.br [facebook](https://www.facebook.com/fundacaodemocritorocha) [instagram](https://www.instagram.com/fundacaodemocritorocha) [linkedin](https://www.linkedin.com/company/fundacaodemocritorocha) Av. Aguanambi, 282 - A Canal FDR | 483 | Aberto | 24 CLARO (SD) | 523 CLARO (PD) | 138 Bisanet | 23 Alares



Credibilidade & Transparência com a sua publicação legal

O POVO é o único veículo do Ceará auditado pelo IVC Brasil*, com plataforma digital certificada pelo ICP-Brasil** e associado à ABRALEGAL (Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal).

*IVC: Instituto Verificador de Comunicação

**ICP: Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras



Mais informações
(85) 3255-6020
OU MIDIALEGAL@OPOVO.COM.BR

OPOVO

SAIBA MAIS

